



Ato da Diretoria Executiva 162/2024

Ref.: Divulgação Preliminar da Avaliação Técnica-Financeira das Propostas suplentes na Chamada Pública 01/2022 – Programa Centelha-II Paraná

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público a **divulgação preliminar da avaliação técnica financeira das empresas suplentes** na Chamada Pública 01/2022 – Programa Centelha II Paraná, após a fase de avaliação técnica e financeira das propostas aprovadas.

Os ajustes técnico-financeiros solicitados aos proponentes foram baseados na real necessidade para o projeto e otimização do recurso a ser executado, tendo como base a observância do enquadramento de itens financiáveis e não financiáveis dispostos na Chamada Pública e à adequação ao valor real de mercado.

A lista abaixo dos projetos, não garante a efetiva contratação do projeto. A formalização e finalização da contratação das empresas, se dará após o resultado da análise dos recursos e envio da documentação completa por parte da empresa, a qual deverá ocorrer até agosto de 2024.

Informa-se ainda que somente após a assinatura do contrato junto à Fundação Araucária é que as despesas do projeto poderão ser executadas. Despesas ocorridas antes desta data não serão aceitas, sendo suportadas com recursos próprios da empresa, não havendo também possibilidade de reembolso de tais despesas em hipótese alguma.

Os projetos serão contratados nos valores descritos neste ato e não haverá possibilidade de acréscimo de valores após a contratação, ficando a empresa ciente que deverá concluir o objeto proposto ao final do contrato, sob pena de devolução da totalidade dos recursos recebidos. Os projetos já aprovados sem ressalvas, deverão submeter a documentação na plataforma SparkX

Frisa-se que qualquer compra de itens e serviços, deverá ser precedido pela realização de 3 cotações/orçamentos, onde deverá ser adquirido o de menor valor, em HIPÓTESE ALGUMA poderá ser direcionado a compra para empresa X ou Y (as menos vantajosas), sendo obrigatório a emissão da Nota Fiscal em nome da Empresa Contratada pela FA.

Demais informações estão dispostas no item 14 desta Chamada Pública, e no informativo 01/2023 – Orientações Gerais. Outras informações serão enviadas durante a fase de contratação. Sem o atendimento de tais formalidades, no momento da prestação de contas mensal, que deverá ser realizada obrigatoriamente, e após a identificação do problema, a empresa deverá devolver o valor glosado para a conta do projeto.

LISTA DE DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA DAS PROPOSTAS SUPLENTES

Título do Projeto	Nome do Proponente	Subvenção Solicitada	Subvenção Aprovada*	Situação (*)
GEN7 - TRANSFORMAÇÃO NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Thiago França Naves	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Aprovada com ressalvas
DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES POR PLASMA FRIO DE FORMA INDIRETA	Tais Felix	R\$ 55.650,08	R\$ 55.650,08	Aprovada com ressalvas
MAGUS APP	Ana Gabriela Bandeira	R\$ 59.600,00	R\$ 59.600,00	Aprovada com ressalvas
ORÇALIVRE - CONECTA CONSUMIDORES E FORNECEDORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL	Octavio Augusto de Siqueira Osterneck	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Aprovada com ressalvas
PETMONI	Ana Maria De Oliveira Hirano	R\$ 59.227,56	R\$ 59.227,56	Aprovada com ressalvas
CREME BIO H10 PARA ÚLCERAS VARICOSAS	Ewerton Teixeira	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Aprovada com ressalvas

* Ressalvas enviadas pelo Sparkx aos proponentes.



Curitiba, 31 de julho de 2024.

Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente da Fund. Araucária

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prof. Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças



ePROTOCOLO

Correspondência 764/2024.

Documento: **ATODEFA1622023CP012022Centelha2DivulgacaoPreliminardasEmpresasAvaliacaoTecFinNovosSuplentes.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 05/08/2024 08:45 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 05/08/2024 09:20 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 05/08/2024 10:24 Local: FA/DAF.

Inserido ao documento **896.457** por: **Emily Sthefanny de Souza Reis** em: 31/07/2024 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
892f25269e861eb6338badd0c5b958f3.